



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA VERT SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

Processo nº 2022-39P64

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 3,741290% sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma a seguir:

ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	3,741290%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	06/2022 a 05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151; Elemento de Despesa: 4.4.90.35; Fonte: 754

DETALHAMENTO DOS VALORES REAJUSTADOS

Item	Identificação do Serviço	Unidade	Quantitativo Contratado	Valor Unitário	Valor Total
7	Contratação da quantidade necessária de acordo com os valores estimados em UST's de Serviços Técnicos Especializados compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços de inteligência analítica, sob demanda, durante o período de 12 (doze) meses, utilizando as soluções dos itens 1 e 3.	UST	23.184	77,80596747757074	R\$ 1.803.853,55



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 12/04/2024 16:54:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/04/2024 16:54:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (TÉCNICO DE INFORMÁTICA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-J5R56D>